

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 021/2020
RETIFICA O EDITAL Nº 018/2020 - PROCESSO SELETIVO 2020/2
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

O Diretor Superintendente da Faculdade Autônoma de Direito - FADISP no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a retificação ao EDITAL Nº 018/2020, referente à abertura das inscrições para o **Processo Seletivo 2020/2** para preenchimento das vagas nos cursos de **Mestrado** e **Doutorado em Direito**, nos seguintes termos.

1. Considerando a pandemia do COVID-19, os item 3.1.1. e 3.1.1.3. do EDITAL Nº 018/2020 passam a ter a seguinte redação:

"3.1.1. Prova de língua estrangeira: a prova de proficiência será realizada quando do retorno das atividades presenciais, ficando suspensa a obrigação até posterior definição pela Direção."

"3.1.1.3 É pré-requisito para o ingresso no programa de Doutorado, a proficiência em 01 (uma) língua estrangeira, sendo que a proficiência na segunda língua estrangeira deverá ser comprovada até a data do exame de qualificação. Excepcionalmente, o candidato poderá se inscrever e participar da seleção sem apresentar a comprovação de proficiência em língua estrangeira; caso seja aprovado, o candidato deverá realizar a prova de acordo com a definição pela Direção."

2. Ficam mantidos e ratificados todos os demais itens do referido Edital.

São Paulo, 12 de junho de 2020.

Nelson de Carvalho Filho
Diretor Superintendente

Prof. Dr. Thiago Matsushita
Diretor Acadêmico da Graduação, Mestrado e Doutorado